

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022/180 Origem: Carta Convite Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada diurna e noturna nos eventos realizados pela PREFEITURA municipal de Abaetetuba/PA. Contratante: PREFEITURA Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Rota de Agua Segurança Privada Ltda, CNPJ 21.754.273/0001-00. Valor Global: R\$ 165.750,00. Vigência: 27/05/2022 à 31/12/2022. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita

Protocolo: 809868

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:021/2022- PE-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2022/0323-001-PMA.O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da PREFEITURA Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 021/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-PE-PMA, que possui por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, substituição de pontos da rede de iluminação pública e implantação de pontos da rede de iluminação pública com lâmpadas de led, na sede do Município de Abaetetuba-Pá, compreendendo substituição total de lâmpadas, reatores e reles e eventual dos demais periféricos necessários ao funcionamento dos pontos luminosos, conforme a demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB; cujo fornecedor registrado na ARP é: V. S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.292.691/0001-60, vencedor do lote: 01 (R\$ 9.990.000,00) totalizando o valor global registrado de R\$ 9.990.000,00. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-PMA. Na publicação do dia 06/06/2022 publicado no Diário Oficial da União (seção 3, nº 106, pág. 307), Diário Oficial (nº 34996, pág., 129), Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B10) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 3008, pág. 6). ONDE SE LÊ: R\$ 9.989.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), LEIA-SE R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais).

Protocolo: 809871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO Nº 521/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL-II nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO - COBRADE:1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020. O Exmo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I - Que o município de Alenquer fica localizado às margens do Rio Surubiú, um afluente direto do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação amazônica e que no período de janeiro a junho as constantes chuvas e a consequente cheia dos rios está causando a inundação em parte de 07 (sete) bairros da zona urbana do município, Santa cruz (Fazendinha), Bela Vista, Aningal, Centro, Luanda, São Cristóvão e Liberdade (São Pedro) sendo que a frente da cidade já está completamente inundada, Na zona Rural (várzea) mais de 50 comunidades nas Regiões: Cuipéua (07 comunidade), Pai Atumã (08 comunidades), região do Lago do Curumum (09 comunidades) e região do Curicaca (07 comunidade), Região do Urucurituba (04 comunidades) região do Igarapé de Alenquer (05 comunidades), na região do rio Curuá (07 comunidades), região do Rio Cuminã (06 comunidades) e região do Rio Mae-Curú (05 comunidades).

II- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) metros de vias públicas danificadas e 11.400 (onze mil e quatrocentos) pessoas atingidas, isso representa aproximadamente 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) famílias.

III - Que o parecer 02/2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL - II devido haver danos humanos, públicos, ambientais e prejuízos e prejuízos econômicos públicos e privados nas áreas informadas no Formulário de Informações

do Desastre - FIDE PA-F-1500404-12100-20220516 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 17 de maio de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração

Protocolo: 809873

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS

RETIFICAÇÃO . Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2022, publicado na página n.º 126 da edição n.º 34.978 do DOEPA, veiculada no dia 23 de maio de 2022. **Onde se lê:** "Data de Abertura: 03/06/2022", **leia-se:** "Data de Abertura: 14/06/2022". Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Protocolo: 809874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMC/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para o centro diagnóstico, visando atender a proposta Nº. 11311.333000/1210-01, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 20 de Junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PMC/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de atenção psicossocial, visando atender a proposta Nº. 11311.333000/1210-07, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 22 de Junho de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-PMC/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, visando atender a proposta nº. 11311.333000/1210-04, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à